



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgsmat@ufpi.edu.br

EDITAL N° 04/2018-PGMAT

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGMAT), torna pública a abertura das inscrições para a realização do processo seletivo para o Curso de Doutorado Acadêmico em Matemática.

1. VAGAS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de até 08 (oito) vagas para o Doutorado Acadêmico em Matemática.

1.2. As 08 (oito) vagas são destinadas aos candidatos que postulam ingressar no primeiro (até 04 (quatro) vagas) ou no segundo semestre letivo de 2019 (até 04 (quatro) vagas). Caso as vagas ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2019 não sejam preenchidas, as vagas remanescentes podem ser redistribuídas para o segundo semestre letivo, de acordo com a necessidade. Similarmente, se as vagas ofertadas para o segundo semestre letivo de 2019 não forem preenchidas, as vagas remanescentes podem ser redistribuídas para o primeiro semestre letivo, de acordo com a necessidade.

1.3. Conforme Resolução N° 236/13 – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), 02 (duas) das 08 (oito) vagas serão destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, sendo 1 (uma) para ingresso no primeiro semestre e 1 (uma) para ingresso no segundo semestre letivo de 2019, que tem por objetivo destinar vagas nos Programas de Pós-Graduação para a qualificação de servidores docentes e técnico-administrativos efetivos da Instituição. Caso as vagas destinadas ao PCI não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser remanejadas para atender às necessidades de demanda da comunidade externa.

1.4. Para concorrer às vagas reservadas ao PCI, no ato da inscrição o candidato deverá apresentar documento que comprove ser docente ou servidor técnico-administrativo efetivo da UFPI.

1.5. Conforme Resolução N° 059/15 – CEPEX, 1 (uma) das 08 (oito) vagas será destinada a candidatos com deficiência. Caso a vaga destinada ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiências não seja preenchida no processo seletivo corrente, por falta de candidato com deficiência aprovado, a mesma poderá ser remanejada para atender ao Programa de Capacitação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

Interna (PCI) e, continuando a vaga em aberto, poderá ser remanejada para atender a demanda da comunidade externa.

1.5.1. Para concorrer à vaga reservada para candidato com deficiência, o candidato na ocasião da entrega (ou envio por correspondência eletrônica) da documentação na Secretaria do Programa deverá:

a) declarar-se com deficiência e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) bem como a provável causa da deficiência;

b) solicitar, caso queira, condições diferenciadas para participar do processo seletivo. Para tanto, o mesmo deve apresentar requerimento específico acompanhado de laudo médico que o justifique.

1.5.2. Os candidatos com deficiência participarão do processo de seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início da prova escrita, ao local de aplicação da prova escrita, ao conteúdo da prova escrita, à correção da prova, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do processo seletivo.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Estarão aptos à inscrição no processo de seleção, todos os mestrandos ou mestres em Matemática, ou áreas afins, formados em cursos reconhecidos pela CAPES.

2.1.1. A inscrição de candidato portador de diploma obtido em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação ou equivalência, conforme legislação vigente.

2.2. As inscrições serão realizadas no período de 03/12/2018 a 18/01/2019 exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

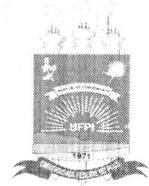
2.3. Após efetuar a inscrição via internet, o candidato deve entregar os documentos abaixo relacionados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFPI no horário das 8:30 às 11:30 horas ou das 14:30 às 17:30 ou enviar os documentos digitalizados para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br no período de 03/12/2018 a 18/01/2019.

- DOCUMENTOS:

- Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e do CPF (caso não tenha no RG ou na CNH);
- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II) e comprovante de inscrição gerado pelo sistema SIGAA;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

- iii. Cópia do Histórico Escolar do Mestrado,
- iv. Cópia da ata da defesa de dissertação ou do Diploma de Mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC ou revalidado no Brasil, ou ainda, documento comprovando que a defesa de dissertação será realizada antes do dia da matrícula institucional;
- v. Currículo Lattes obtido na Plataforma Lattes/CNPq sem documentação comprobatória;
- ENDEREÇO: Universidade Federal do Piauí, Bairro Ininga, Centro de Ciências da Natureza-SG04, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, CEP: 64049-550, Fone/Fax: (86)3237-1609.

2.3.1. Publicação do resultado da homologação das inscrições: dia 22/01/2019.

2.3.2. Recurso(s): dias 23 e 24/01/2019. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, exclusivamente para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br;

2.3.3. Resultado do(s) Recurso(s): 25/01/2019.

3. SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) etapas. **Primeira etapa:** Prova escrita, caráter eliminatório; **Segunda etapa:** Entrevista, caráter classificatório; **Terceira etapa:** Análise de Currículo, caráter classificatório.

3.1. **Primeira Etapa:** O candidato submeter-se-á a uma prova escrita com duração de 4 horas.

3.1.1. Data da Prova escrita: 01/02/2019 das 08 às 12 horas. Será admitido o ingresso de candidatos devidamente identificados até, no máximo, 20 minutos após o início da Prova. O candidato deverá apresentar documento original de identidade com foto antes do início da prova, sendo passível de eliminação o candidato que não o fizer. O candidato só poderá entregar a prova e deixar a sala de aplicação 2 (duas) horas após o início da aplicação da prova.

3.1.2. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete);

3.1.3. Conteúdo da prova escrita:

Conteúdo: Topologia do espaço euclidiano. Caminhos no espaço euclidiano. Funções reais de variáveis variáveis. Aplicações diferenciáveis. Superfícies diferenciáveis. Integrais Múltiplas. Integrais de superfície: teorema de Stokes.

Bibliografia Sugerida:

- Lima, E. L.: Curso de Análise vol.2. Projeto Euclides. Rio de Janeiro, IMPA. 1989.
- Lima, E. L.: Análise Real vol.2. Coleção Matemática Universitária. Rio de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

Janeiro, IMPA. 2004.

- Spivak, M.: O Cálculo em Variedades. Coleção Clássicos em Matemática. Editora Ciência Moderna. Rio de Janeiro. 2003.

3.1.4. A prova será aplicada no campus Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, localizado na cidade de Teresina, no estado do Piauí. A localização das salas de aplicação da prova escrita será divulgada posteriormente pela Coordenação do PPGMAT no sítio:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

3.1.4.1. A prova também poderá ser aplicada em outra cidade, desde que a cidade possua instituição de ensino superior, a referida instituição ofereça o curso de graduação em matemática presencial e a **coordenação do curso** solicite a aplicação através do endereço pgmat@ufpi.edu.br e comprometa-se em encaminhar a(s) prova(s) em arquivo digitalizado nesse endereço para as devidas correções, em até 12h horas após a aplicação, e encaminhe a(s) prova(s) original(is) para a Coordenação do PPGMAT no endereço citado no item 2.3 deste edital. Na ocasião da publicação da homologação das inscrições serão informados os locais de aplicação da prova.

3.1.5. A relação dos candidatos classificados nesta etapa será disponibilizada até dia 02/02/2019 no sítio:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

3.1.6. Recurso(s): dia 03/02/2019. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, exclusivamente para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br;

3.1.7. Resultado do(s) Recurso(s): 04/02/2019;

3.2. **Segunda Etapa:** Entrevista.

3.2.1. Participarão da segunda etapa apenas os candidatos selecionados na primeira.

3.2.2. A entrevista também poderá ser realizada por telefone (86) 3237-1609 para candidatos que residam fora da cidade de Teresina/PI.

3.2.3. Data: 05/02/2019.

3.2.4. Resultado da entrevista: 05/02/2019.

3.2.5. Recursos: 06/02/2019.

3.2.6. Resultado do(s) Recurso(s): 07/02/2019.

3.2.7. Durante a Entrevista o candidato deverá entregar à Comissão de Seleção a documentação comprobatória dos títulos constantes no Currículo Lattes. Os candidatos que realizarem a prova em outra cidade/IES deverão enviar documentos digitalizados para o endereço pgmat@ufpi.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

3.3. **Terceira Etapa:** Análise de Currículo.

3.3.1. A análise de Currículo será realizada tomando como base os critérios estabelecidos no ANEXO I deste edital. O candidato que obtiver maior nota receberá nota 10 (dez). As notas dos demais candidatos serão estabelecidas de forma proporcional.

3.3.2. Data: 05/02/2019.

3.3.3. A lista com a classificação dos candidatos nesta etapa será disponibilizada dia 05/02/2019 no sítio:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

3.3.4. Recurso(s): dia 06/02/2019. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, exclusivamente para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br.

3.3.5. Resultado do(s) Recurso(s): 07/02/2019.

3.4. O resultado parcial do processo de seleção será divulgado no dia 08/02/2019 no sítio do PPGMAT:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

3.4.1. Recurso(s): dia 09/02/2019. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, exclusivamente para o e-mail pgmat@ufpi.edu.br.

3.4.2. Resultado do(s) Recurso(s): até dia 11/02/2019.

3.4.3. Resultado Final: até dia 12/02/2019.

4. RESULTADO DA SELEÇÃO

A classificação final dos candidatos será feita com base nos resultados obtidos nas etapas do processo seletivo segundo a fórmula abaixo:

Nota Final = [(Nota da prova escrita x 4)+(Nota da análise de currículo x 2)+ (Nota da entrevista x 1)] / 7.

Em caso de empate na nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1º- Nota obtida na prova escrita;

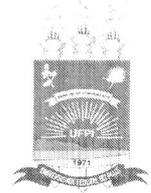
2º- Nota obtida na análise de currículo;

3º- Nota obtida na entrevista.

4.1. A seleção dos discentes e a distribuição de bolsas de estudos, em consonância com os requisitos determinados pelas agências de fomento e pela Resolução 023/14-CEPEX, será feita considerando-se a nota obtida pelo candidato no processo de seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

4.1.1. O número de bolsas dependerá da disponibilidade das agências de fomento.

4.2. A homologação do resultado final será feita pelo Colegiado do Programa, em reunião convocada para esse fim. O resultado final do processo de seleção será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação até o dia 12/02/2019 e, posteriormente, disponibilizado no sítio do programa.

5. DAS MATRÍCULAS E INÍCIO DAS AULAS

5.1. MATRÍCULA INSTITUCIONAL

A Matrícula Institucional no Curso de Doutorado Acadêmico em Matemática, do Programa de Pós-Graduação em Matemática, no quadriênio 2019/2022, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no Bloco SG04, Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus Min. Petrônio Portella. Os candidatos selecionados para ingressar no primeiro semestre de 2019 realizarão matrícula nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2019, e os candidatos selecionados para ingressar no segundo semestre de 2019 realizarão matrícula nos dias 26 e 29 de julho de 2019, de acordo com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2019, disponível em:

<http://www.ufpi.br/calendario-pos-graduacao>

5.1.1. O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula institucional, apresentar os documentos abaixo relacionados, caso contrário, o mesmo estará impossibilitado de efetuar sua matrícula no programa.

- Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e do CPF (caso não tenha no RG ou na CNH);
- 1 (uma) foto 3x4;
- Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação e Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- Cópia do Diploma da Graduação e Cópia do Diploma de Mestrado ou da certidão de conclusão do mestrado ou da ata da defesa de dissertação;
- atestado de proficiência em 2 (duas) línguas estrangeiras, sendo 1 (um) obrigatoriamente em língua inglesa – Resolução 225/13-CEPEX, Resolução 101/14-CEPEX e Regimento Interno do Programa;
- declaração de conhecimento (em acordo ao artigo 29 da Resolução nº 189/07); disponível em

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=366&idTipo=4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

5.1.2. De acordo com a Resolução nº 189/07, artigo 29. Não será permitida a matrícula simultânea em:

1. dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
2. um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
3. um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

Parágrafo Único. Concluintes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização, Aperfeiçoamento, Master Business Administration – MBA, Residência Médica e Multiprofissional) e *Stricto Sensu*, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação, em caso de Pós-Graduação *lato* ou *stricto sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação ou Tese.

5.2. MATRÍCULA CURRICULAR

A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa. Os candidatos selecionados para ingressar no primeiro semestre de 2019 realizarão matrícula nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, e os candidatos selecionados para ingressar no segundo semestre de 2019 realizarão matrícula nos dias 05 e 06 de agosto de 2019, de acordo com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2019, disponível em:

<http://www.ufpi.br/calendario-pos-graduacao>

5.3. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do período 2019.1 iniciarão no dia 01 de março de 2019 e as aulas do período 2019.2 iniciarão no dia 12 de agosto de 2019, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2019, disponível em:

<http://www.ufpi.br/calendario-pos-graduacao>

6. DA PROFICIÊNCIA

6.1. De acordo com as Resoluções nº 225/13 e 101/14 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), preferencialmente, trimestralmente em todos os *Campi*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: ppgmat@ufpi.edu.br

desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Espanhol, Francês ou Inglês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual há no máximo 5 (cinco) anos. Aceitam-se também as proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOELF, conforme Resoluções nº 225/13 e 101/14 – CEPEX.

6.2. Aos candidatos ao Doutorado é obrigatório demonstrar proficiência em, pelo menos, 02 (duas) línguas estrangeiras. Sendo uma proficiência obrigatória em língua inglesa e a outra em qualquer língua diferente da língua pátria do candidato.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

7.2. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

7.2.1. Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

7.2.2. Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;

7.2.3. Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

7.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo publicado na página do PPGMAT

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção, juntamente com a Coordenação do Programa.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Período de Inscrição	03/12/2018 a 18/01/2019
Publicação do resultado da homologação das inscrições	22/01/2019
Interposição de recursos	23 e 24/01/2019
Publicação do resultado da interposição dos recursos da homologação das inscrições	25/01/2019
Prova Escrita	01/02/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgsmat@ufpi.edu.br

Publicação do Resultado da Prova Escrita	02/02/2019
Interposição de recursos da prova escrita	03/02/2019
Publicação do resultado da interposição dos recursos da prova escrita	04/02/2019
Entrevista, Análise de Currículo, Resultado da Entrevista e Resultado da Análise de Currículo	05/02/2019
Interposição dos recursos da entrevista e da análise de currículo	06/02/2019
Resultado da interposição dos recursos da entrevista e da análise de currículo	07/02/2019
Publicação do resultado parcial	08/02/2019
Interposição dos recursos do resultado parcial	09/02/2019
Resultado da interposição dos recursos do resultado parcial	11/02/2019
Resultado Final do Processo Seletivo	Até dia 12/02/2019

Teresina, 14 de Novembro de 2018.

Paulo Alexandre A. Sousa

Prof. Dr. Paulo Alexandre Araújo Sousa

Coordenador de Programa de Pós-Graduação em Matemática

Edmilson Miranda de Moura

Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura

Diretor do Centro de Ciências da Natureza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

ANEXO I - Tabela de pontos para análise de Currículo

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
MATEMÁTICA – NÍVEL DOUTORADO

Candidato(a) _____ Total de pontos _____

Atividade	Pontos por atividade	Pontuação máxima
1-Graduação em matemática	5	5
2-Graduação em área afim	3	3
3-Especialização em matemática	7	7
4-Mestrado em matemática*	10	10
5-Mestrado em área afim*	8	8
6-Publicação de artigo científico em revistas indexadas de circulação nacional ou internacional (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)	Qualis-Matemática/ Estatística A1 e A2: 20 B1: 15 B2 :10 B3: 07 B4: 05	Sem limites
7-Prêmios e distinções científicas	2	6
8-Apresentação de trabalhos/resumos em congressos (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)	Pôster: 2 Palestra: 3	4 6
9-Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)	1	2
10-Atividade docente no ensino superior (por semestre letivo)	2	6

*Para os candidatos formandos a pontuação a que se refere esta atividade será computada integralmente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgsmat@ufpi.edu.br

Anexo II – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____ Org.Exp.: _____ U.F.: _____

Número do passaporte (se estrangeiro): _____

2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro: _____ Nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

E-mail: _____ Telefone: () _____

3. SEMESTRE DE INGRESSO

Primeiro Semestre

Segundo Semestre

4. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

INSTITUIÇÃO
(Sigla)

MESTRADO

ANO/SEMESTRE
DE CONCLUSÃO

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os candidatos deverão **OBRIGATORIAMENTE** anexar à ficha de inscrição os documentos exigidos no edital que rege o processo de seleção.

Local e data: _____

Assinatura: _____